

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **AMILTON LOPES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 9754 vínculo 1 e 2, Professor N2, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 942, de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer nº209/2021-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **ANA LÚCIA TAVARES**, matrícula nº 8244, Professor N2, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 941, de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer nº207/2021-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **ALYSON DANTAS DE MELO**, matrícula nº 49891, Agente Administrativo, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021****AVISO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento e destinação final de resíduos sólidos (classes IIA e IIB), originados pela

coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Parnamirim/RN, localizado na Região Metropolitana de Natal/RN, num raio de até 60km.

A Comissão Permanente de Licitação/SEARH torna público que a empresa **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA**, foi declarada vencedora conforme resultado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD MENSAL.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL/MÊS (R\$)
1	Destinação final de resíduos sólidos (Classe IIA e IIB)	Ton	6.500	74,80	486.200,00

VALOR TOTAL R\$ 5.834.400,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Parnamirim, 16 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 - SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 20202518944. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / CONSTRUTORA SOLARES LTDA, CNPJ nº: 02.773.312/0001-63. OBJETO: Reequilíbrio financeiro dos itens do contrato nº 041/2018, consoante a Convenção Coletiva de Trabalho RN000063/2021, com efeitos retroativos à 01/01/2021. VALOR: R\$ 8.755.006,68 (oito milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$9.695.414,64 (nove milhões seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), resultando num reflexo financeiro de R\$940.407,96 (novecentos e quarenta mil quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.12.365.0001.2813 - Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais; 02.061.12.365.0001.2811 - Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Profissionais. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.3.4 - Outras desp. Pessoal Decr. Cont. Terceirização. FONTE DE RECURSOS: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº vinculada ao Pregão Eletrônico nº 013/2017 - IFRN/Campus Currais Novos; Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2021.

George Câmara de Souza
Secretário Adjunto de Educação e Cultura



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.663, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 412.140,00 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 d. Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 412.140,00 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 16 de dezembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					412.140,00
02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO					412.140,00
	2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade				412.140,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	412.140,00
Anexo II (Redução)					412.140,00
02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO					412.140,00
	2913 Manutenção e Funcionamento da Unidade				412.140,00
		3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	412.140,00

DECRETO Nº. 6.664, de 16 de dezembro, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e artigo 57 da Lei nº 140/69:

CONSIDERANDO a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2015;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos nomeados no prazo previsto no art. 56, da Lei 140/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, para o cargo de Agente Administrativo, realizada por meio da Portaria n 1.806, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município - DOM3435, em 22 de setembro de 2021.

Cargo: Agente Administrativo